



CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0065-2013

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar uma enfermeira para realizar plantões no velório, visando dar suporte às famílias no momento da perda de seus entes-querido.

Espírito Santo do Turvo, 13 de maio de 2013.

Osmar Aparecido Messias
VEREADOR